

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERNAMBUCO, CEP: 29.147-153, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO GONÇALO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica na via do bairro São Gonçalo é uma necessidade fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores. Atualmente, a ausência ou precariedade do calçamento favorece a formação de poeira em períodos secos e de lama durante as chuvas, dificultando o trânsito de pedestres, veículos e serviços essenciais, como ambulâncias, ônibus e coleta de lixo. A pavimentação contribui diretamente para a redução de acidentes, erosões e buracos, proporcionando um deslocamento mais seguro e confortável. Além disso, melhora a drenagem superficial, evitando o acúmulo de água e diminuindo o risco de alagamentos. Do ponto de vista social e econômico, o asfalto valoriza os imóveis, incentiva o comércio local e fortalece o desenvolvimento urbano ordenado. Ruas pavimentadas tornam o bairro mais acessível, estimulam novos investimentos e aumentam o sentimento de pertencimento e bem-estar da comunidade. Portanto, a pavimentação asfáltica no bairro Antônio Ferreira Borges representa uma intervenção imprescindível, trazendo benefícios permanentes à infraestrutura urbana e contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e digno para todos os moradores.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de dezembro de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**



27 98808-9459



cleidimaralemao2

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300023002350027003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Expedito Garcia, 412 - sala 304 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: 29.146-200